



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº160/2023 - Data: de 22  
de agosto de 2023.

**DECRETO N.º 7051/2023.  
De 22 de agosto de 2023.**

**Súmula:** “Declara de utilidade pública, com a finalidade de supressão de vegetação, a área de imóvel que especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 36.526/2023:

Considerando, ainda, o teor do artigo 3º da Lei Federal n. 11.428/2006:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de supressão de vegetação, bem como para garantir a estabilidade do aterro sanitário, minimizar riscos e manter a operação segura, a área de imóvel, conforme abaixo especificada:

**Parágrafo único.** Matrícula Imobiliária n. 24.407 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, e indicação fiscal n. 054.022.0320.001.

**Art. 2º** A medida de que trata o artigo anterior decorre do interesse público, sendo declarada de natureza urgente, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2023.08.22 16:27:46  
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal**